



Governo do Distrito Federal  
Polícia Civil do Distrito Federal  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.**

PROCESSO N.º 00052-00008180/2021-78.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede no SPO, lote 23, Conjunto A, Ed. Sede - Direção Geral, 3º andar, Complexo da PCDF, Brasília/DF, CEP: 70.610-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.482/0001-35, neste ato representado por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, nº 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, doravante denominado Contratante, e a empresa **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 00.158.141/0001-37, sediada na Avenida Gupê, 10.767, Bloco II, Galpão 10, Bairro do Itaqui, Jardim Belval - Barueri/SP, CEP: 06.422-120, Telefone: (11) 4134-3788 e (11) 98770-0738, E-mail: caroline\_lucas@waters.com, representada por **RENATO BELFORT MARQUES**, CPF n.º 107.667.228-05 e **JOÃO LUCIANO DUARTE D'AVILA**, CPF n.º 163.534.248-17, na qualidade de Representantes Legais.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/03/2025 até 28/03/2026, conforme Manifestação 16109 (162963125) e Despacho 162964498, nos termos do Art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

**JOSÉ WERICK DE CARVALHO**

Delegado-Geral

Pela Contratada

**JOÃO LUCIANO DUARTE D'AVILA**

Representante Legal

**RENATO BELFORT MARQUES**

Representante Legal

Testemunhas

**MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING**

Matrícula n.º 59.390-7

**KATIA GONÇALVES NUNES**

Matrícula n.º 76.859-6



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 21/03/2025, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 21/03/2025, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING - Matr.0059390-7, Agente Policial de Custódia**, em 21/03/2025, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUCIANO DUARTE DAVILA, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA registrado(a) civilmente como RENATO BELFORT MARQUES, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **166272090** código CRC= **5DBACAF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

Telefone(s): 3207-4001

Sítio - [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)

